



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 020/2.017.

Pontalina, 17 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

M. Godoi
APROVADO
17 / 02 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas possibilidades cabíveis faça a construção de 08(oito) mata burro na Região do Boa Vista do Rancho, na família Marcilino.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 17(Dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

J. Santos
= JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS =
Vereador.